

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2010 firmado para funcionamento dos Núcleos Especializados de Assistência Jurídica aos Presos e Familiares, e da Defesa da Criança e Adolescente - Núcleo de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Locador: ELISANGELA QUEIROZ MOURA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.025.594-72.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do contrato de nº 008/2010, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 008/2010 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015”.

Valor da contratação: A Locatária pagará a Locadora o valor global anual de R\$ 34.742,16 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.895,18 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), reajustado de acordo com índice do IGP-M (FGV), devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pela Contratada.

Dotação orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001 - Proj/Ativ - 20880 - Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de n. 77362/2010-8 e o art. 24, inciso X, da Lei de n. 8.666/93.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2014.

**ELISANGELA QUEIROZ MOURA DE SOUZA**

CPF: 597.025.594-72

Locador

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensoria Pública-Geral do Estado

Do Rio Grande do Norte

Locatária

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2010 firmado para instalação e funcionamento do Núcleo de Caicó/RN da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Locador: WOLFREDO LOPES & FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0002-68, representado por Roosevelt Stardi Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.256.244-34.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do contrato de nº 004/2010, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 004/2010 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015.”

Valor da contratação: A Locatária pagará ao Locador o valor global anual de R\$ 37.147,92 (trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.095,66 (três mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), reajustado de acordo com índice do IGP-M (FGV), devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Locador.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da locatária assim classificado: Dotação orçamentária 05-101-03-122- 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de n. 266753/2009-1 e o art. 24, inciso X, da Lei de n. 8.666/93.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2014.

**ROOSEVELT STARDI LOPES**  
WOLFREDO LOPES & FILHOS LTDA  
CNPJ nº 04.634.597/0002-68  
Locador

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensoria Pública-Geral do Estado  
Do Rio Grande do Norte  
Locatária

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2010 firmado para servir de garagem para os veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Locador: SANTOS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.777/0001-87, representada pelo Sr. GERALDO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.617.224-15.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do contrato de nº 005/2010, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 005/2010 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015.”

Valor da contratação: A Locatária pagará ao Locador o valor global anual de 15.759,60 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de 1.313,30 (um mil trezentos e treze reais e trinta centavos), reajustado de acordo com o índice do IGP-M (FGV), devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, no dia 15 do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pela contratada.

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-0100-0001 - Atividade 20880 - Manutenção e funcionamento da DPE – Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de n. 246595/2009-2 e o art. 24, inciso X, da Lei de n. 8.666/93.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2014.

**GERALDO RAMOS DOS SANTOS**

SANTOS E CIA LTDA.

CNPJ nº 08.407.777/0001-87

Locador

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensoria Pública-Geral do Estado

Do Rio Grande do Norte

Locatária

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2010 firmado para instalação e funcionamento do Núcleo de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Locador: PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 875.351.304-53.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do contrato de nº 003/2010, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 003/2010 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015.”

Valor da contratação: A Locatária pagará ao Locador o valor global anual de R\$ 56.199,72 (cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.683,31 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), reajustado de acordo com índice do IGP-M (FGV), devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Locador.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da locatária assim classificado: Dotação orçamentária 05-101-03-122-0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.36 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de n. 6458/2010-5 e o art. 24, inciso X, da Lei de n. 8.666/93.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2014.

**PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS**

CPF: 875.351.304-53

Locador

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensoria Pública-Geral do Estado

Do Rio Grande do Norte

Locatária

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de nº 259595/2014-2

Contratada: UNU SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.550/0001-28, com sede na Rua Arquimedes de Oliveira, 117, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-510.

Objeto: contratação de empresa para realização do serviço de manutenção, suporte e hospedagem do sistema de gestão de processos UNU SOLUÇÕES, para fins de cadastramento e acompanhamento dos processos judiciais com atuação de membros da Defensoria Pública do Estado.

Validade do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2015 até 03 de janeiro de 2016.

Valor da contratação: Valor anual de R\$ 5.133,60 (cinco mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas, no valor mensal de R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a serem pagos até o dia 15 do mês subsequente ao do vencimento.

Dotação orçamentária: 05101-031220100-0001 – Proj/Ativ - 20880 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor anual de 5.133,60 (cinco mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), para o exercício financeiro de 2015.

Fundamento legal: Processo administrativo nº 259595/2014-2, e o art. 25, inciso II, da Lei de n. 8666/93.

Natal-RN, 22 de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública-Geral do Estado RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 797/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 12 a 26 de janeiro de 2015, as atribuições da 7ª Defensoria Pública Criminal em Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 798/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 31 de janeiro de 2015**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referentes à tutela coletiva e direito à saúde (inicial e acompanhamento), no período compreendido entre **01 a 31 de janeiro de 2015**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições das Demandas da Fazenda Pública e Demanda de Saúde, (inicial e acompanhamento) e no período compreendido entre **01 a 31 de janeiro de 2015**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referente a tutela coletiva e direito a saúde (inicial e acompanhamento), em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 799/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **07 a 21 de janeiro de 2015**, as atribuições da **8ª Defensoria Pública Criminal de Natal**, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 800/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal**, nos processos e atos da 2ª Vara da Infância e Juventude, bem como nas atribuições da 1ª e 2ª Vara de Precatórias (procedimentos cíveis) e no período compreendido entre **07 de janeiro a 16 de janeiro de 2015 e de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal**, nos processos e atos da 5ª Vara de Família, bem como nas atribuições da 11ª e 12ª Varas Cíveis de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 801/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** que o recesso natalino ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, ficando suspensos os atendimentos ao público, os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares, exceto em relação às medidas que forem reputadas como urgentes.

Art. 2º. Para atendimento das situações de urgência, fica determinada a atuação dos Defensores Públicos, em sistema de plantão, nos termos já determinados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, na 54ª Sessão Extraordinária, através de Resolução de nº 96, em anexa a Ata, publicada no DOE nº 13.299, de 18 de outubro de 2014.

Art. 3º. Os setores administrativos desta instituição funcionarão regularmente, através de sistema de revezamento entre os servidores que aqueles integram, devendo os Chefes de cada setor encaminhar à Defensoria Pública Geral a indicação de servidores/estagiários que prestarão individualmente suas funções, no regime de rodízio autorizado.

Art. 4º. A suspensão referida no artigo 1º desta Portaria não impede a realização de ato processual de natureza urgente e imprescindível à preservação de direitos.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública Geral.

Art. 6º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2014.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA N. 802/2014 - DPGE

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 22, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução de n. 005/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:

Sessão	Data	Horário
82ª	09/01/2015	09h
83ª	30/01/2015	09h
84ª	13/02/2015	09h
85ª	27/02/2015	09h
86ª	13/03/2015	09h
87ª	27/03/2015	09h
88ª	10/04/2015	09h
89ª	24/04/2015	09h
90ª	08/05/2015	09h
91ª	29/05/2015	09h
92ª	12/06/2015	09h
93ª	26/06/2015	09h
94ª	10/07/2015	09h
95ª	31/07/2015	09h
96ª	14/08/2015	09h
97ª	28/08/2015	09h
98ª	11/09/2015	09h
99ª	25/09/2015	09h
100ª	09/10/2015	09h
101ª	30/10/2015	09h
102ª	13/11/2015	09h
103ª	27/11/2015	09h
104ª	11/12/2015	09h

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os membros do Conselho Superior a se afastarem nas referidas datas, das atividades jurisdicionais para participar das sessões ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.343 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 803/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário anual estimativo de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da Defensoria Pública do Estado, para o exercício financeiro de 2015, conforme quadro abaixo;

Art. 2º Autorizar o pagamento mensal JETONS aos integrantes da referida Comissão, designado por Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral

## CALENDÁRIO 2015 20 REUNIÕES CPL

2015	ESTIMATIVO																			
JAN/FEV	07	08	09	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	28	29	30	02	03
FEV/MAR	04	05	06	09	10	11	12	13	19	20	23	24	25	26	27	02	03	04	05	06
MAR/ABR	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	31	01	06	07
ABR/MAI	08	09	10	13	14	15	16	17	22	23	24	27	28	29	30	04	05	06	07	08
MAI/JUN	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29	01	02	03	08	09
JUN/JUL	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	30	01	02	03	06	07	08
JUL/AGO	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	03	04	05
AGO/SET	06	07	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	31	01	02
SET/OUT	03	04	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	28	30	01	02
OUT/NOV	05	06	07	08	09	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	29	30	03	04
NOV/DEZ	05	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	01	02
13º/DEZEMBRO	ESTIMATIVO																			